



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1079 www.camaraguaiba.rs.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

01- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

CEP: _____

Cidade, Bairro, Estado: _____

Telefone(s): _____

E-mail(s): _____

2. A proponente declara conhecer os termos do aviso que rege a **Dispensa Eletrônica nº45/2026**, bem como o objeto que o integra.

02- PROPOSTA COMERCIAL

Prestação de serviço de fretamento de ônibus ou micro-ônibus, em caráter eventual, de transporte intermunicipal para alunos e professores, conforme descrições e quantitativos que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de fretamento de ônibus ou micro-ônibus, com capacidade mínima de 20 lugares, equipado com ar-condicionado, e todos os itens de segurança conforme legislação de trânsito vigente, de acordo com as normas do DENATRAN; e, com motorista. O veículo a ser utilizado deve ter sido fabricado a partir de 2010.	KM	524	R\$	R\$

3 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA,

R\$ _____

O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), mão-de-obra, prestação do serviço, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, traslado, seguro do pessoal utilizado nos serviços contra riscos de acidente de trabalho, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõem ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária.

04. PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

As condições para a prestação do serviço estão no Termo de Referência.

, ____ de _____ de 2026.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável legal)

(CPF nº)